

## **DISPENSA 027/2025 – PROCESSO 048/2025**

**TAIRO BALARDIN**, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para todas as rodadas do Campeonato Municipal de Futsal de categorias livre, veterano e feminino.
- Valor total: R\$ 19.500,00
- Empresa contratada: Camila Parizotto Hoss – HP Monitoramento

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de julho de 2025.

**TAIRO BALARDIN**  
Prefeito Municipal

